



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 813/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, que inclua um estagiário por sala de aula nas unidades do ensino fundamental e maternal II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de agosto de 2021.

ANA PAULA NAVARRETE

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, inclua um estagiário por sala de aula nas escolas do ensino fundamental e maternal II.

Considerando que tal medida é de suma importância, pois, o Professor assume a total responsabilidade de mediar conhecimento, enquanto o estagiário ajuda as crianças com funções de higiene básica, socialização, ao qual a criança ainda não consegue realizá-la sozinha, por conta da idade e até mesmo em razão da adaptação em um novo ambiente, definindo a rotina na sala de aula e dentro de todo espaço físico da instituição.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos munícipes mencionados.

